PROJETO DE LEI Nº 047/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.883 de 30 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes estratégicas no Plano Plurianual – PPA para p período de 2026 a 2029, na Lei Municipal 2.897 de 09 de outubro de 2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026 e na Lei Municipal nº 2.9120 de 29 de dezembro de 2025 que Orça a Receita e Fixa a Despesa - LOA, para o exercício de 2026, o seguinte Projeto: 1081 – Aquisição de Equipamentos/Veículos – Emendas Atenção Especializada.

Art. 2º Para atendimento da despesa resultante da aplicação do art. lº, fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R$ 496.796,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis Reais) conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 07 – Secretaria da Saúde;

UNIDADE – 03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Federal;

FUNÇÃO – 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA – 0110 – Serviço de Atenção Especializada em Saúde;

PROJETO - 1081 – Aquisição de Equipamentos/Veículos – Emendas Atenção Especializada.

DESPESA

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 496.796,00

Fonte de Recurso: 1.601 – Detalhamento da Fonte: 4506 – CO: 3110

Art. 3º Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei, o valor recebido através do Fundo Nacional da Saúde, Emendas Individuais Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente em 01/10/2026 16:39:24
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/K5TxG para verificar a autenticidade.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

Para cumprimento dos preceitos legais solicitamos a inclusão desta Ação e natureza de despesa, tendo em visto o valor recebido do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Parlamentar Individual destinada a Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo o valor de R$ 110.462,00 para aquisição de equipamentos para UBS, o valor de R$ 363.334,00 para aquisição de uma ambulância e o valor de R$ 23.000,00 rendimentos de aplicação no mercado financeiro podendo ser destinado para a mesma finalidade do recurso recebido. Esta solicitação é essencial para que o recurso seja executado de acordo com a finalidade de sua aplicação.

Certos da sua compreensão, contamos com a colaboração nos nobres Edis para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 01/10/2026 16:39:24
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/K5TxG para verificar a autenticidade.